



LEI ORDINÁRIA Nº 301

de 21 de novembro de 1973

"Autoriza ao Executivo Municipal a fazer doação de bens imóveis".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/11/1973

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 301/1973 - 21 de novembro de 1973

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em